



Manual dos Estágios Externos e Optativos

COMECE A NAVEGAR



Prefeitura Municipal de Dourados – MS

Prefeito Marçal Filho

Secretaria Municipal de Saúde de Dourados – MS

Secretário Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo

Secretária Adjunta Terezinha Picolo da Silva

Núcleo Educação em Saúde (NES/SeMS)

Gerente Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte

Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU/SeMS)

Coordenadora Josiane França Peralta Dan

Comissão de Residência Médica (COREME/SeMS)

Coordenador Arthur Dayrell

**Coordenação do Programa de Residência Multidisciplinar em Saúde da Família SeMS/
Fiocruz**

Coordenadora Fabiane de Oliveira Vick

**Coordenação do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e
Comunidade SeMS/Fiocruz**

Coordenador Cristiano Hamilton Nazareth Almeida

Instituições Parceiras

Ministério da Saúde

Ministro Alexandre Padilha

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

Presidente Mário Moreira

Laboratório de Inovação na Atenção Primária (LABINOVAAPS)

Coordenador Geral Roberto Raposo

Coordenadora Local Dinaci Marques Ranzi

Coordenação Geral das Residências em Saúde (LABINOVAAPS/MS)

Coordenadora Vanessa Mueller

Elaboração e Edição

Elaboração Técnica e organização do Manual

Ana Cristina Atz dos Santos

Cristiano Hamilton Nazareth Almeida

Fabiane de Oliveira Vick

Vanessa Mueller

Edição Gráfica

Arthur Vilela

Igor Azeredo Cruz

Revisão Geral, Elaboração, Distribuição e Informações:

Coordenações dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e

Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade SeMS/Fiocruz

ESCOLHA O TÓPICO

**EIXO COMUM ENTRE
OS PROGRAMAS**

PARTE 1



PARTE 2

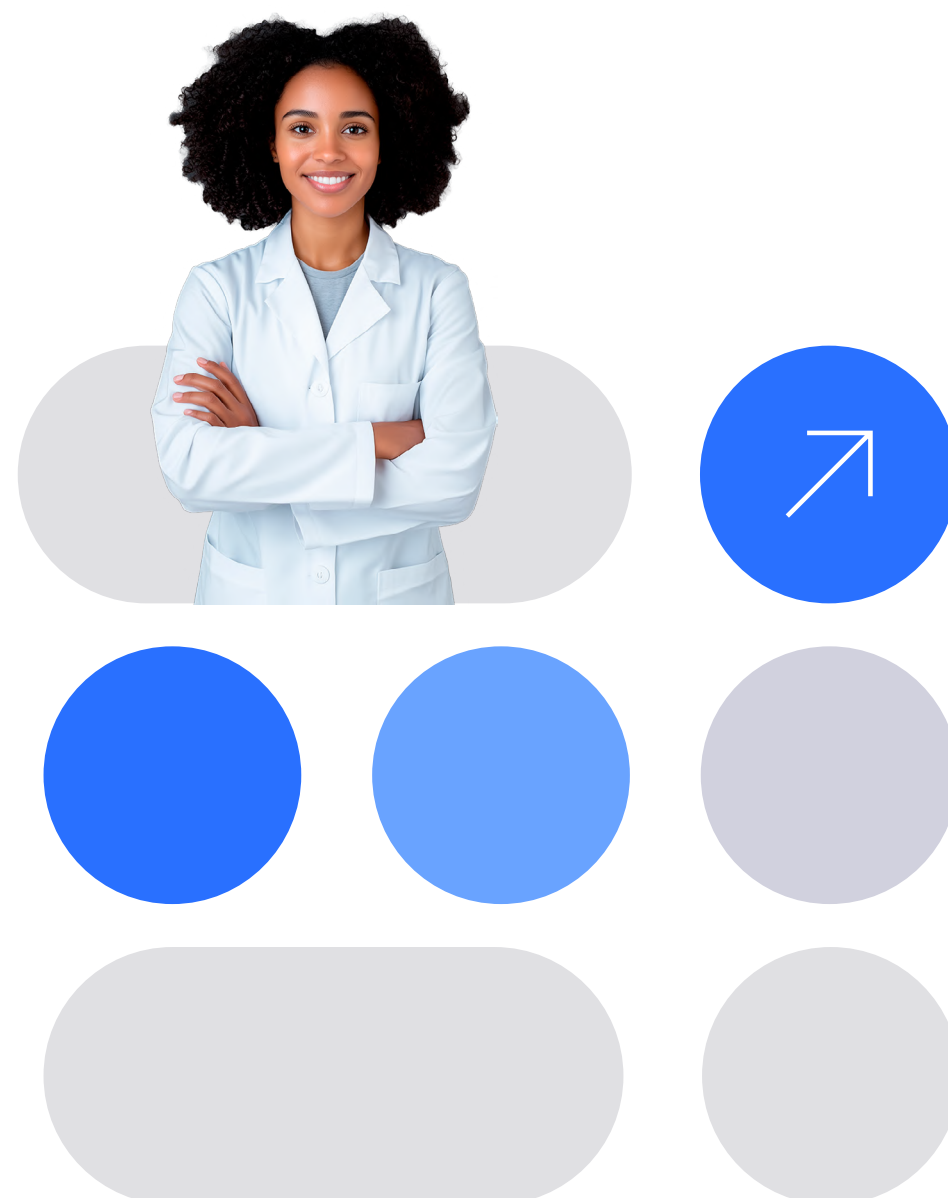




EIXO COMUM ENTRE OS PROGRAMAS

1. Apresentação

Este manual tem como objetivo orientar os residentes do PRMSF e PRMFC quanto à organização, estrutura, critérios e locais dos **estágios externos** realizados no segundo ano do Programa. Esses estágios são componentes curriculares essenciais, que complementam a formação prática dos residentes por meio da inserção em serviços de outros níveis de atenção à saúde da rede municipal e/ou estadual de saúde. Além destes estágios, o residente também possui a oportunidade de realizar **estágio optativo**, sendo esta uma atividade **facultativa**, destinada a ampliar as experiências formativas dos residentes, de acordo com suas necessidades e interesses educacionais.





2. Objetivos dos Estágios

- Oferecer vivências interprofissionais e intersetoriais em serviços que extrapolam a atenção primária à saúde;
- Qualificar o olhar dos residentes para linhas de cuidado complexas, matriciamento e articulação da rede;
- Conhecer a rede de atenção à saúde da rede municipal e outros e outros serviços;
- Favorecer a integralidade do cuidado e a compreensão ampliada dos determinantes sociais da saúde;
- Oferecer ao residente a possibilidade de vivenciar práticas diferenciadas em serviços de saúde localizados em qualquer território, nacional ou internacional, desde que a proposta esteja alinhada aos objetivos do PRMSF e PRMFC e contribua com a consolidação de seu projeto formativo.

3. Orientações Gerais para os Estágios Externos e Optativos

A realização dos estágios externos e optativo é parte fundamental da formação nos Programas de Residência. Para assegurar uma experiência de qualidade, ética e alinhada aos valores institucionais, seguem orientações que devem ser rigorosamente seguidas pelos residentes durante os campos de estágio.



3.1. Apresentação e Identificação

- É obrigatório o uso da camiseta do Projeto, jaleco institucional e crachá de identificação do PRMSF e PRMFC SeMS/Fiocruz em todos os locais de estágio, sejam eles externos ou optativo.
- Ao ingressar em qualquer campo de estágio, o residente representa o PRMSF e PRMFC SeMS/Fiocruz e sua própria integridade profissional.

3.2. Conduta Profissional

- Apresente-se com pontualidade, cordialidade e respeito às equipes dos serviços.
- Mantenha comunicação clara, assertiva e respeitosa com tutores, profissionais e colegas.
- Respeite normas, fluxos e rotinas das instituições onde estiver inserido.
- Preserve a confidencialidade e o sigilo sobre informações relativas aos usuários e pacientes.
- Em caso de dúvidas, consulte sempre seu tutor de referência.
- Demonstre proatividade, compromisso e interesse nas atividades propostas.

3.3. Postura Institucional

- A postura do residente impacta diretamente a credibilidade do Programa e as futuras parcerias com os serviços.
- Zele pela imagem institucional e pelo fortalecimento das relações interprofissionais e interinstitucionais

4. Tutor(es) dos Estágios Externos/ Optativo

Os tutores são responsáveis pelo acompanhamento, orientação e avaliação dos residentes nos campos de estágio. Com a pactuação e indicação dos gestores locais, os tutores, profissionais lotados nos serviços de estágio, direcionam a vivência dos residentes, garantindo o alinhamento com os objetivos do Programa.

▲ voltar ao índice



Parte 1

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família



cee Centro de Estudos
Estratégicos da Fiocruz
Laboratório de Inovação na Atenção à Saúde - INOVAAPS





5. ESTÁGIOS EXTERNOS e OPTATIVO

A organização dos estágios externos divide-se em três modalidades. A depender do campo de estágio externo/optativo e a proposta pedagógica associada, a experiência poderá assumir o formato de estágio vivencial ou visita técnica, cada qual com objetivos específicos.

a) Estágios Transversais

Realizados por todos os residentes independentemente do núcleo profissional. Cada residente deverá cumprir dois estágios distintos em serviços vinculados ao eixo transversal. Exemplo: Vigilância em Saúde, HU.

b) Estágios por Núcleo

Relacionados à área de atuação do residente (enfermagem, nutrição, psicologia, fisioterapia, odontologia). Cada residente deverá cumprir três estágios distintos em serviços vinculados ao eixo de núcleo profissional. Exemplo: CER-APAE, AMITEA. Os residentes

c) Estágio Optativo

Realizado conforme disponibilidade e interesse do residente, como Unidades de Atenção Primária à Saúde de outros municípios, serviços especializados da rede e/ou outros.

d) Locais de Estágios Externos

Abaixo estão descritos os campos de estágios externos de acordo com eixo, categoria profissional, período, carga horária prevista (em semanas) e endereço/local de referência.



Campo de Estágio	Eixo	Categoria Profissional	Período	Carga Horária Prevista	Endereço/Local de Referência
Vigilância em Saúde	Transversal	Enfermagem, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia	Abril/ Maio	34h/semana	Vigep; Imunização; CEREST; CCZ; SAE/CTA; TB/Hans
Hospital Universitário (HU)	Transversal	Enfermagem, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia	Abril/ Maio	40h/semana	Maternidade, Pediatria, Banco de leite, Clínica Médica, UTI Pediátrica, UTI Neo, UTI Adulto.



CAPS II	Núcleo	Enfermagem e Psicologia	Junho	40h/semana	Rua Ponta Porã, nº 2260 – Dourados/MS
CER/APAE (Centro Especializado em Reabilitação – Tipo II)	Núcleo	Fisioterapia	Junho	40h/semana	Centro Especializado em Reabilitação – Rua Esthon Marques, s/n – Parque dos Coqueiros
PAI (Policlínica de Atendimento Infantil)	Núcleo	Nutrição	Junho	30h/semana	Policlínica de Atendimento Infantil
PASAE (Programa ambulatorial de serviços de atendimento especializado)	Núcleo	Nutrição, Odontologia e Psicologia	Julho	30h/semana	PAM – Rua Dr. Vanilton Finamore, 289 – Vila Industrial
Ambulatório Fisioterapia e Ortopedia (PAM)	Núcleo	Fisioterapia	Julho	40h/semana	PAM – Rua Dr. Vanilton Finamore, 289 – Vila Industrial
Ambulatório de Feridas	Núcleo	Enfermagem	Julho	40h/semana	PAM – Rua Dr. Vanilton Finamore, 289 – Vila Industrial
URMI (Unidade Reguladora De Medicamentos e Insumos)	Núcleo	Nutrição	Agosto	30h/semana	Rua Santos Dumont, 105 – Jardim Paulista
AMITEA	Núcleo	Fisioterapia, Odontologia e Psicologia	Ago/Set	40h/semana	Rua Monte Castelo, s/n, JD Londrina
Ambulatório de Ostomia – CER/APAE (Centro Especializado em Reabilitação – Tipo II)	Núcleo	Enfermagem	Ago/Set	40h/semana	CER/APAE – Rua Esthon Marques, s/n – Parque dos Coqueiros
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Núcleo	Odontologia	Setembro	40h/semana	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

Observação: A carga horária modelada poderá variar conforme o cronograma e escala definidos mensalmente.



5.1.1. Vigilância em Saúde

O estágio na Vigilância em Saúde da SeMS tem como objetivo proporcionar uma imersão nos principais eixos de atuação da vigilância, incluindo vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. A experiência busca ampliar a compreensão dos residentes sobre os processos de monitoramento, prevenção e controle de agravos e riscos à saúde da população, bem como o papel estratégico da vigilância na produção de informações para a tomada de decisão em saúde pública. Durante o estágio, os residentes poderão conhecer os fluxos, protocolos, sistemas de notificação e práticas intersetoriais que estruturam a rotina da Vigilância em Saúde, fortalecendo sua capacidade de articulação com esses serviços na Atenção Primária à Saúde e aprimorando a orientação prestada aos usuários quanto aos fluxos e responsabilidades deste nível de atenção.

 **Carga Horária:** 34h semanais.

5.1.2. Hospital Universitário (HU)

O estágio em Hospital Universitário tem como objetivo ampliar a experiência dos residentes em contextos de média e alta complexidade, proporcionando a integração entre as ações da Atenção Primária à Saúde e os demais níveis de atenção. A inserção nesse ambiente favorece o aprofundamento de conhecimentos técnicos e o desenvolvimento de competências relacionadas à atenção integral e ao cuidado em rede, por meio da participação em atividades ambulatoriais, enfermarias, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, entre outros. Além disso, o estágio permite que os residentes compreendam os fluxos de referência e contrarreferência, contribuindo para uma atuação mais resolutiva e articulada na atenção primária, especialmente no acompanhamento de usuários com condições crônicas, agudas ou que necessitem de cuidados especializados.

 **Carga Horária:** 40h semanais.



5.1.3. CAPS II

O estágio no CAPS II tem como finalidade oportunizar uma aproximação da compreensão crítica e ampliada do sofrimento psíquico, considerando suas múltiplas dimensões — subjetiva, social, cultural, histórica e biológica. Ao se inserirem na rotina do serviço, os residentes poderão vivenciar práticas que integram o cuidado em liberdade, os princípios da clínica ampliada e as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). A experiência permitirá o conhecimento dos fluxos, protocolos e demandas específicas do CAPS II, contribuindo para o fortalecimento das práticas na Atenção Primária à Saúde e para o aprimoramento da capacidade de orientação qualificada aos usuários sobre o acesso aos serviços de saúde mental.

 **Carga Horária:** 40h semanais.

5.1.4. CER/APAE (Centro Especializado em Reabilitação - Tipo II)

O estágio no CER/APAE – Centro Especializado em Reabilitação (Tipo II) tem como objetivo proporcionar uma imersão na atenção especializada voltada à reabilitação física neuro, sequelas de AVC e estimulação precoce de crianças com atraso neuromotor. Ao vivenciar a rotina do serviço, os residentes poderão conhecer os fluxos, protocolos e demandas específicas da reabilitação multiprofissional, compreendendo a integralidade do cuidado e o papel da atenção especializada na rede de cuidados às pessoas com deficiência. A experiência busca fortalecer as práticas dos residentes na Atenção Primária à Saúde, promovendo o acolhimento qualificado, o encaminhamento apropriado e o acompanhamento longitudinal de usuários que necessitam de ações intersetoriais e continuadas no campo da reabilitação.

 **Carga Horária:** 40h semanais.



5.1.5. PAI (Policlínica de Atendimento Infantil)

O estágio na Policlínica de Atendimento Infantil (PAI) tem como objetivo proporcionar a vivência prática no cuidado nutricional especializado de crianças, considerando suas múltiplas necessidades no contexto da atenção ambulatorial. Durante a experiência, os residentes poderão se familiarizar com os fluxos, protocolos e demandas do serviço, fortalecendo sua atuação clínica e ampliando a capacidade de articulação entre a Atenção Primária à Saúde e os pontos de atenção especializados. O estágio também contribui para o aprimoramento das orientações nutricionais no acompanhamento longitudinal de crianças na rede de cuidados.

 **Carga Horária:** 30h semanais.

5.1.6. PASAE (Programa ambulatorial de serviços de atendimento especializado)

O estágio no Programa Ambulatorial de Serviços de Atendimento Especializado (PASAE) tem como objetivo proporcionar a vivência prática em um serviço ambulatorial especializado que integra diferentes áreas do cuidado. Durante o estágio, os residentes terão a oportunidade de conhecer a dinâmica interprofissional do PASAE, compreendendo seus fluxos, protocolos e demandas específicas. Essa experiência visa fortalecer a atuação dos residentes na Atenção Primária à Saúde, ampliando sua capacidade de articulação com os pontos de atenção especializados e aprimorando a orientação prestada aos usuários quanto ao acesso qualificado à rede de cuidados.

 **Carga Horária:** 30h semanais.



5.1.7. Ambulatório Fisioterapia e Ortopedia (PAM)

O estágio no Ambulatório de Fisioterapia e Ortopedia (PAM) tem como objetivo favorecer a aproximação com a lógica de cuidado voltada à reabilitação física com foco em demandas ortopédicas. A inserção no serviço proporciona aos residentes o conhecimento prático dos fluxos, protocolos e da rotina assistencial, possibilitando uma compreensão mais ampla da rede de cuidados. Essa vivência contribui para o fortalecimento das práticas na Atenção Primária à Saúde, ampliando a capacidade de articulação intersetorial e de orientação qualificada aos usuários sobre o acesso aos serviços especializados de reabilitação.

 **Carga Horária:** 40h semanais.

5.1.8 Ambulatório de Feridas (PAM)

O estágio no Ambulatório de Feridas tem como objetivo proporcionar uma vivência qualificada da rotina do serviço, com foco no acompanhamento clínico e no manejo de lesões cutâneas complexas. Durante a experiência, os residentes poderão conhecer de forma aprofundada os fluxos, protocolos e demandas específicas do ambulatório, fortalecendo suas competências técnicas e ampliando a resolutividade das ações na Atenção Primária à Saúde. Além disso, o estágio contribui para aprimorar a capacidade de orientação aos usuários quanto ao acesso e à continuidade do cuidado no âmbito da rede assistencial.

 **Carga Horária:** 40h semanais.



5.1.9. URMI (Unidade Reguladora De Medicamentos e Insumos)

O estágio na URMI tem como objetivo proporcionar uma vivência aprofundada da rotina do serviço, com ênfase na gestão do serviço de dispensação de fórmulas nutricionais: avaliação dos laudos e dispensação de fórmulas nutricionais e gestão do estoque. A experiência possibilita o conhecimento dos fluxos, protocolos e demandas específicas da unidade, favorecendo o fortalecimento das práticas nutricionais na Atenção Primária à Saúde. Além disso, contribui para aprimorar a capacidade dos residentes em orientar adequadamente os usuários quanto ao acesso e continuidade do cuidado nutricional no âmbito da rede de saúde.

 **Carga Horária:** 30h semanais.

5.1.10. AMITEA

O estágio no AMITEA tem como objetivo proporcionar uma vivência qualificada da rotina do serviço, com foco no acompanhamento interdisciplinar e no cuidado integral às pessoas com transtorno do espectro autista. Durante a experiência, os residentes poderão conhecer de forma aprofundada os fluxos, protocolos e demandas específicas do ambulatório, fortalecendo suas competências técnicas e ampliando a resolutividade das ações na Atenção Primária à Saúde. Além disso, o estágio contribui para aprimorar a capacidade de orientação aos usuários e suas famílias quanto ao acesso aos serviços e à organização do cuidado dentro da rede assistencial.

 **Carga Horária:** 40h semanais.



5.1.11. Ambulatório de Ostomia (CER-APAE)

O estágio no Ambulatório de Ostomia (CER-APAE) tem como objetivo proporcionar uma vivência qualificada da rotina de um serviço especializado no cuidado de pessoas com ostomia. Durante a experiência, os residentes poderão conhecer de forma aprofundada os fluxos, protocolos e demandas específicas do ambulatório, que envolvem orientações sobre higiene, manejo do equipamento coletor, prevenção de complicações e promoção da qualidade de vida. Além disso, o estágio contribui para aprimorar a capacidade de orientação aos usuários quanto ao acesso aos serviços especializados e à continuidade do cuidado, promovendo a articulação interdisciplinar para um acompanhamento integral.

 **Carga Horária:** 40h semanais.

5.1.12. Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

O estágio no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tem como objetivo proporcionar uma vivência qualificada da rotina do serviço que conta com diversas especialidades odontológicas. Durante a experiência, os residentes terão a oportunidade de conhecer de forma aprofundada os fluxos de atendimento, protocolos clínicos e demandas específicas dessas especialidades, que abrangem desde o diagnóstico e tratamento de patologias endodônticas até procedimentos cirúrgicos complexos. Essa vivência visa fortalecer as competências técnicas dos residentes, ampliando a resolutividade e a integralidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde. Além disso, o estágio contribui para aprimorar a capacidade dos residentes de orientar os usuários sobre o acesso ao serviço especializado e a organização do cuidado odontológico na rede assistencial.

 **Carga Horária:** 40h semanais.



5.2. Registro, Frequência e Avaliação

1. Cada estágio deve ser registrado em folha de frequência própria do campo de estágio (a qual, ao final do estágio, deverá ser anexada à folha de frequência da Unidade de lotação do residente para o envio completo de sua presença nas atividades práticas de determinado mês).
2. Frequência: 100% de participação. Em casos de atestados ou faltas, o residente deverá compensar a carga horária faltante, de acordo com novo cronograma estabelecido pela Coordenação.
3. O residente será avaliado pelo tutor responsável sobre seu desempenho no campo de estágio, a partir de uma ficha de avaliação disponibilizada a este ao final do estágio
4. Após a finalização do estágio, o residente deve realizar avaliação do campo de estágio (questionário em *google forms*).

6. ESTÁGIO OPTATIVO

O estágio optativo é facultativo, devendo ser solicitado pelo residente conforme interesse, mediante aprovação do tutor e Coordenação do Programa. Pode ocorrer em outras unidades, municípios ou até mesmo em instituições internacionais, desde que esteja alinhado com os objetivos do PRMSF.

6.1. Principais características do Estágio Optativo

- . É **opcional**: o residente de segundo ano poderá optar por não o realizar, permanecendo no seu cenário habitual de prática.
- . Pode ser realizado de acordo com o cronograma de estágio optativo do Programa (**meses de setembro à janeiro**).
- . O estágio optativo poderá ser **realizado por até 30 dias corridos**, sendo possível desenvolvê-lo integralmente em um único local ou, alternativamente, em dois locais distintos, com a permanência mínima de 15 dias corridos em cada serviço. Recomenda-se que, sempre que possível, sejam escolhidos locais que propiciem a vivência de 40 horas semanais. Caso o campo de estágio não possibilite a completude desta carga horária,



deverá ser organizada e pactuada junto à Coordenação do Programa as oportunidades para a compensação plena.

- **Pode ocorrer em serviços assistenciais, unidades especializadas, Programas municipais ou em outros espaços, desde que de relevância para a formação na Atenção Primária à Saúde.**
- **O estágio pode ter caráter ambulatorial, observacional e/ou prático**, de acordo com o campo escolhido.

6.2. O residente é responsável por:

1. Escolher e articular o campo de estágio;
 2. Negociar a proposta com o tutor do campo;
 3. Encaminhar toda a documentação referente ao estágio optativo;
 4. Solicitar autorização à Coordenação do Programa quanto a proposta de estágio, considerando viabilidade da Unidade de lotação sobre o mês desejado;
- Arcar com os custos de transporte, alimentação e/ou hospedagem, caso necessário.

6.3. Acompanhamento e Avaliação

Cada residente deverá ser acompanhado por um tutor de referência no campo de estágio optativo, que poderá ou não pertencer à mesma categoria profissional do residente.

O tutor será responsável por:

- Orientar o residente quanto às atividades a serem realizadas;
- Controlar e validar a frequência;
- Realizar a avaliação final do desempenho do residente.

6.4. Critérios para solicitação de Estágio Optativo

- Estar regular com as frequências, avaliações e entregas de trabalho do Programa;
- Apresentar documentação completa e aprovada antes do início do estágio, via e-mail da Coordenação do Programa;
- Submeter a proposta de estágio à Coordenação da Residência, encaminhada para o e-mail da Coordenação, com antecedência mínima estabelecida de 30 dias a data de início do Estágio.



6.5. Documentos Obrigatórios

- Para validação do estágio optativo, os seguintes documentos devem ser preenchidos e entregues à coordenação do PRMSF, via e-mail da Coordenação do Programa:

Documento	Responsável pelo preenchimento
Carta de Apresentação do Residente	Coordenação do PRMSF (o residente deve exportar do SIGA)
Carta de Aceite do Campo de Estágio Optativo	Campo de estágio
Plano de Estágio Optativo	Residente + Tutor

Após a realização do estágio optativo, os seguintes documentos devem ser entregues, pessoalmente, à coordenação do PRMSF:

Documento	Responsável pelo preenchimento
Folha de Frequência	Residente e assinado pelo Tutor do campo
Avaliação do Campo de Estágio Optativo	Residente
Avaliação do Residente no Campo de Estágio Optativo	Tutor do campo

Atenção: A não entrega completa da documentação ou o não cumprimento da carga horária mínima no campo de estágio optativo (40h semanais) poderá acarretar não validação da atividade como estágio optativo.



6.6. Disposições finais sobre o Estágio Optativo

- . A realização do estágio optativo está sujeita à disponibilidade da rede e à aprovação prévia da Coordenação do Programa.
- . Alterações na programação poderão ocorrer por motivos operacionais ou pedagógicos.
- . Caso o campo de estágio não possibilite a completude desta carga horária, deverá ser organizada e pactuada junto à Coordenação do Programa as oportunidades para a compensação plena.
- . A Coordenação somente analisará as solicitações de estágio optativo mediante o envio da documentação completa, que deverá ser encaminhada por e-mail com, no mínimo, 30 dias de antecedência em relação à data prevista para o início do estágio.

▲ voltar ao índice



Parte 2

Programa de Residência Médica

em Medicina de Família
e Comunidade (PRMFC)





7. ESTÁGIOS EXTERNOS e OPTATIVO

A organização dos estágios externos divide-se em duas modalidades:

a) Estágios Externos em outros níveis de atenção

Estágios obrigatórios em equipamentos de saúde da rede secundária e terciária, contemplando atendimento de urgência e emergência, enfermarias, ambulatórios de especialidades e serviços de gerenciamento.

b) Estágio Optativo

Realizado conforme disponibilidade e interesse do residente, como Unidades de Atenção Primária à Saúde de outros municípios, serviços especializados da rede e/ou outros.

7.1. Locais de Estágios Externos

Abaixo estão descritos os campos de estágios externos de acordo com eixo, período, carga horária prevista e endereço/local de referência.

Campo de Estágio	Eixo	Período	Carga Horária Mínima Prevista	Endereço/Local de Referência
SAMU	Urgência e Emergência	8 semanas	96 horas	R. Hayel Bon Faker, 3720 - Centro
CAPS II	Saúde Mental	8 semanas	96 horas	R. Ponta Porã, 2260 - Vila Tonani I
HU/UFGD	Ginecologia e Obstetrícia	8 semanas	96 horas	R. Ivo Alves da Rocha, 558 - Altos do Indaiá
HU/UFGD	Pediatria	8 semanas	96 horas	R. Ivo Alves da Rocha, 558 - Altos do Indaiá
CIEVS	Vigilância em Saúde	4 semanas	48 horas	Rua Salviano Pedroso, 1050, Jardim Água Boa

Observação: A carga horária modelada poderá variar conforme o cronograma e escala definidos mensalmente.



7.1.1. Urgência e Emergência

Local: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Objetivo: Desenvolver competências no atendimento pré-hospitalar de urgência, com foco na avaliação clínica rápida, estratificação de risco, intervenções iniciais e regulação de casos, articulando com os demais pontos da Rede de Atenção às Urgências.

 **Carga horária:** 96 horas.

7.1.2. Saúde Mental Locais: CAPS II

Objetivo: Compreender os fundamentos da atenção psicossocial, fortalecer a clínica ampliada, o cuidado em rede e a abordagem interprofissional de pessoas em sofrimento mental, com foco na articulação com a atenção primária e nos dispositivos territoriais da RAPS.

 **Carga horária:** 96 horas (30h em cada serviço).

7.1.3. Saúde da Mulher – Ginecologia e Obstetrícia

Local: Hospital Universitário da UFGD (HU-UFGD).

Objetivo: Aprimorar o manejo clínico do pré-natal de risco habitual e intermediário, bem como a atuação em cenários hospitalares de parto e puerpério, integrando as ações da APS com os cuidados especializados e de urgência em saúde da mulher.

 **Carga horária:** 96 horas.

7.1.4. Saúde da Criança – Pediatria

Local: Hospital Universitário da UFGD (HU-UFGD).

Objetivo: Desenvolver competências para o cuidado de crianças em situações de maior complexidade clínica, fortalecendo o vínculo com a atenção primária, o cuidado longitudinal e as ações de matriciamento com a rede de apoio à infância.

 **Carga horária:** 96 horas.



7.1.5. Vigilância em Saúde

Local: Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS).

Objetivo: Ampliar o olhar sobre o território por meio da análise de dados e indicadores de vigilância epidemiológica, investigação de surtos e agravos, e integração das ações clínicas com o monitoramento e resposta em saúde coletiva.

 **Carga horária:** 48 horas.

7.2. Registro, Frequência e Avaliação

- . A frequência do residente em cada estágio deve ser registrada diariamente em documento próprio (a qual, ao final do estágio, deverá ser anexada à folha de frequência da Unidade de lotação do residente para o envio completo de sua presença nas atividades práticas de determinado período).
- . Frequência: 100% de participação. Em casos de atestados ou

faltas, o residente deverá compensar a carga horária faltante, de acordo com novo cronograma estabelecido pela Coordenação.

- . O residente será avaliado pelo tutor responsável sobre seu desempenho no campo de estágio.
- . Após a finalização do estágio, o residente deve realizar avaliação do campo de estágio (questionário em *google forms*).

8. ESTÁGIO OPTATIVO

O estágio optativo é facultativo, devendo ser solicitado pelo residente conforme interesse, mediante aprovação do tutor e Coordenação do Programa. Pode ocorrer em outras unidades, municípios ou até mesmo em instituições internacionais, desde que esteja alinhado com os objetivos do PRMFC.



8.1. Principais características do Estágio Optativo

- . É opcional: o residente de segundo ano poderá optar por não o realizar, permanecendo no seu cenário habitual de prática.
- . O período definido para a realização do estágio é definido pela coordenação do PRMFC, de acordo com o cronograma estipulado no início do ano letivo, levando em consideração, além da preferência do residente, critérios logísticos e assistenciais.
- . O estágio optativo poderá ser **realizado por até 30 dias corridos**, sendo possível desenvolvê-lo integralmente em um único local ou, alternativamente, em dois locais distintos, com a permanência mínima de 15 dias corridos em cada serviço.
- . **Pode ocorrer em serviços assistenciais, unidades especializadas, Programas municipais ou em outros espaços, desde que de haja relevância para a formação na Atenção Primária à Saúde.**
- . **O estágio pode ter caráter ambulatorial, observacional e/ou prático**, de acordo com o campo escolhido.

8.2. O residente é responsável por:

1. Escolher e articular o campo de estágio;
2. Negociar a proposta com o tutor do campo;
3. Encaminhar toda a documentação referente ao estágio optativo;
4. Solicitar autorização à Coordenação do Programa quanto a proposta de estágio, considerando viabilidade da Unidade de lotação sobre o mês desejado;
5. Arcar com os custos de transporte, alimentação e/ou hospedagem, caso necessário.

8.3. Acompanhamento e Avaliação

Cada residente deverá ser acompanhado por um tutor de referência no campo de estágio optativo, que poderá ou não pertencer à mesma categoria profissional do residente.

O tutor será responsável por:

- Orientar o residente quanto às atividades a serem realizadas;
- Controlar e validar a frequência;
- Realizar a avaliação final do desempenho do residente.



8.4. Critérios para solicitação de Estágio Optativo

- Estar regular com as frequências, avaliações e entregas de trabalho do Programa;
- Apresentar documentação completa e aprovada antes do início do estágio;
- Submeter a proposta de estágio à Coordenação da Residência com antecedência mínima estabelecida de 60 dias a data de início do Estágio, para aprovação do campo em reunião da COREME.

8.5. Carga Horária:

A Carga Horária Prática Semanal cumprida no Serviço deve ser compatível com a Carga Horária regulamentar do PRMFC (48 horas semanais). Havendo impossibilidade de cumprimento da totalidade da carga horária prevista no período do estágio por questões logísticas, técnicas ou por características específicas do Local escolhido pelo residente, haverá necessidade de complementação das horas na unidade de referência do residente, de acordo com as orientações da supervisão do PRMFC.

8.6. Documentos Obrigatórios

Para validação do estágio optativo, os seguintes documentos devem ser preenchidos e entregues à coordenação do PRMFC:

Documento	Responsável pelo preenchimento
Carta de Apresentação do Residente	Coordenação do PRMSF (o residente deve exportar do SIGA)
Carta de Aceite do Campo de Estágio Optativo	Campo de estágio
Plano de Estágio Optativo	Residente + Tutor

Após a realização do estágio optativo, os seguintes documentos devem ser entregues à coordenação do PRMFC:

Documento	Responsável pelo preenchimento
Folha de Frequência	Residente e assinado pelo Tutor do campo
Avaliação do Campo de Estágio Optativo	Residente
Avaliação do Residente no Campo de Estágio Optativo	Tutor do campo



Atenção: A não entrega completa da documentação ou o não cumprimento da carga horária mínima poderá acarretar não validação da atividade como estágio optativo.

8.7. Disposições finais sobre o Estágio Optativo

- . A realização do estágio optativo está sujeita à disponibilidade da rede e à aprovação prévia da Coordenação do Programa.
- . Alterações na programação poderão ocorrer por motivos operacionais ou pedagógicos.
- . Durante a realização do estágio optativo, tendo em vista a manutenção da proporcionalidade entre a Carga Horária Prática e Teórica prevista para o PRM, o residente ainda mantém a obrigação do cumprimento dos prazos previstos para entrega das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Casos específicos, quando o estágio for realizado em áreas com impossibilidade de acesso a internet por exemplo, devem ser submetidos para apreciação da COREME.
- . Exclusivamente no período de estágio optativo, a carga horária relativa as aulas teóricas presenciais serão substituídas por estudo autodirigido.

- . A Coordenação somente analisará as solicitações de estágio optativo mediante o envio da documentação completa, que deverá ser encaminhada por e-mail com, no mínimo, 60 dias de antecedência em relação à data prevista para o início do estágio.



Manual dos Estágios Externos e Optativos

